

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7 de maio de 2019

TJES - Negado pedido indenizatório de paciente que alegou ter adquirido infecção fúngica em hospital

O conjunto probatório carreado nos autos não foi capaz de estabelecer nexo de causalidade entre a conduta desenvolvida pelo requerido e os danos causados à autora, concluiu o juiz em sua decisão.

A 6ª Vara Cível de Vila Velha negou um pedido de indenização ajuizado por uma mulher, que se encontrava internada em um hospital e supostamente adquiriu infecção fúngica após a aplicação de um cateter, que é um instrumento cirúrgico, em seu corpo.

Segundo alegou na petição inicial, a autora deu entrada em uma instituição médica para tratamento de leucemia linfóide aguda, doença que havia sido diagnosticada antes da internação da paciente. Quando foi internada para uma nova sessão de quimioterapia, foi aplicado um cateter no interior de seu corpo. Durante a madrugada após a aplicação do instrumento, a requerente afirma que teve febre, sendo diagnosticada com uma infecção causada por um fungo, proveniente de contaminação do objeto.

A paciente narrou que, mesmo com o risco de morte, os funcionários da ré tiveram um tratamento negligente, o que causou angústia à autora e sua família. Por isso, requereu reparação de danos morais devido à irresponsabilidade por parte da requerida.

O hospital, réu da ação, apresentou contestação ao fato narrado, afirmando que não foram demonstradas evidências de que a infecção havia sido transmitida dentro do estabelecimento por defeito no serviço prestado pela instituição. Alega ainda que é impossível eliminar por completo o risco de contaminação em função da realização de intervenções médicas invasivas e internações. Por fim, o hospital informou que os cuidados com o cateter foram devidamente observados, não havendo responsabilidade sobre o acontecimento.

O juiz da 6ª Vara Cível de Vila Velha determinou que fosse feita perícia para confirmar os danos sofridos pela requerente, contudo após a realização da análise não foi possível comprovar que os danos sofridos pela autora tiveram relação com a conduta da parte requerida. Segundos os laudos da perícia, fora verificado no prontuário médico um acompanhamento

médico eficiente.(?) que a presença de cândida spp pode ocorrer diante do imunossupressão, sendo um fungo oportunista, ainda mais em situações onde existem internações hospitalares prolongadas e manuseio de materiais e equipamentos puncionados ou implantados via corrente sanguínea ou não. (?) que a equipe médica do hospital tomou todas as providências necessárias para o tratamento e restabelecimento da paciente.

Ao analisar os autos, o magistrado verificou que a autora sofria de imunidade baixa, em consequência das sessões de quimioterapia e estava exposta a possíveis infecções. Por isso, entendeu que não restou caracterizado nos autos que houve falha na prestação de serviço do hospital. É importante anotar que a obrigação nas relações jurídicas envolvendo a prestação de serviços médicos é de meio e não de resultado (excetuando a medicina estética), de maneira que não há como imputar ao hospital a culpa se mesmo utilizando os meios, técnicas e procedimentos necessários à preservação da vida do paciente, vier ocorrer infecção, mormente quando demonstrado que tal infecção é decorrente do próprio organismo da paciente. Destarte, diante das provas carreadas aos autos não há como reconhecer o nexo de causalidade entre a conduta do requerido/apelado e o dano causado à autora, analisou.

Em sua decisão, o juiz julgou improcedente o pedido formulado, uma vez que não restou comprovada a responsabilidade do réu no transtorno causado à paciente.

Processo nº 0096637-60.2010.8.08.0035 (035.10.096637-9)

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Sítio:
http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=444088

TJES - Loja virtual é condenada por atraso de cinco meses em entrega de um celular

O **Juizado Especial Cível**, Criminal e da Fazenda Pública de Nova Venécia determinou que uma loja virtual indenize um casal de moradores que tiveram a entrega da sua compra atrasada em cinco meses. O magistrado sentenciou a empresa ao pagamento de R\$ 3 mil a cada um dos compradores.

De acordo com os autores do processo, eles realizaram a compra de um smartphone pelo valor de R\$1.299,00. O celular deveria ter sido entregue em até 10 dias úteis, porém ele só foi entregue cinco meses depois, e mediante decisão judicial que determinou a entrega do aparelho.

Em análise dos autos, o juiz verificou que a loja não apresentou motivos que justificassem o impedimento da entrega. A Requerida sempre soube o endereço dos Requerentes, seja porque está cadastrado no perfil que realizou a compra, seja porque consta dos autos tal informação. Nesse sentido, não comprovou nenhuma situação que pudesse justificar tal atraso, que, na realidade, deve ser interpretado como mais um caso de indiferença aos direitos consumeristas, afirmou.

O magistrado também considerou que os compradores foram prejudicados, uma vez que na data de entrega do smartphone, ele já não tinha o mesmo valor da época em que foi comprado. Desta forma, restou comprovado desrespeito da empresa com os clientes. [os fatos] não podem ser caracterizados como meros aborrecimentos ou entrechoques do dia a dia, daqueles capazes, apenas, de gerar pequenas irritações ou mudança de humor, ressaltou.

Em sentença, o juiz condenou a loja virtual ao pagamento de indenização por danos morais de R\$3 mil para cada autor, incidindo juros de mora e correção.

Processo nº 0002596-48.2017.8.08.0038

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=444090

Suspeito de tráfico de drogas é preso em Viana; tio também foi detido ao tentar ajudar

Redação Folha Vitória

Um homem que possuía mandado de prisão em aberto foi preso pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), na tarde desta segunda-feira (06), em Viana, por posse de entorpecentes na BR 262.

A equipe da PRF realizava fiscalização na rodovia, quando visualizou uma motocicleta Honda/CG 150, transitando em alta velocidade, cometendo diversas manobras arriscadas na rodovia, como ultrapassagens pelo acostamento e pela contramão de direção, gerando risco eminente de acidente.

Dessa forma, o condutor foi abordado pelos agentes ao parar no trevo do bairro Bom Pastor para cruzar a pista. Neste momento, foi certificado que ele não portava qualquer documento pessoal.

Após consultas aos sistemas policiais, foi constatado que o condutor não possuía carteira de habilitação, além de conter em seu desfavor um mandado de busca e apreensão aguardando cumprimento, expedido em março deste ano, pela segunda **Vara da Infância e Juventude** de Vitória, pelo crime de Tráfico de Drogas.

Foram encontrados na cintura do condutor, um cigarro de maconha e duas embalagens contendo a mesma droga, totalizando aproximadamente 50 gramas. Diante dos fatos, foi dada voz de prisão ao autor, sendo prontamente encaminhado ao DPJ de Viana para as providências cabíveis.

Ao chegar no posto da PRF, a equipe se encontrou com o tio do foragido, buscando informações sobre a prisão do sobrinho. O homem estava aguardando no posto com um veículo, em companhia de um passageiro. Após a equipe passar informações da ocorrência, foi realizada vistoria minuciosa no interior veículo, momento em que encontraram mais substâncias como: um cigarro de maconha, uma pequena quantidade de cocaína acondicionada em um envelope de plástico e um pedaço de maconha pesando aproximadamente 150 gramas.

Ao serem questionados, os ocupantes disseram desconhecer a origem e propriedade da droga. Diante dos fatos, os envolvidos foram conduzidos ao DPJ de Cobilândia para as providências cabíveis. A

motocicleta e o veículo foram removidos para pátio credenciado Detran.

Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/policia/noticia/05/2019/suspeito-de-trafico-de-drogas-e-preso-em-viana-tio-tambem-foi-detido-ao-tentar-ajudar>

EFEITO COLATERAL

Traficantes colocam fogo e metralham carros em Vitória

Crimes ocorreram para tirar o foco da polícia durante operação no Complexo da Penha, na capital, para prender criminosos

Eliane Proscholdt
Patrícia Maciel
Simony Giuberti

Veículo de uma TV incendiado, carro de uma empresa metralhado, 19 prisões e fuzil apreendido. Esse foi o cenário ontem, em Vitória, durante operação realizada pela Polícia Civil, com o apoio da Polícia Militar, no Complexo da Penha.

A ação policial acontecia desde o início da manhã e tinha o objetivo de prender os responsáveis pelos ataques a uma empresa responsável pela alimentação de presídios, em Cariacica, e a um ônibus, em Nova Almeida, na Serra. Criminosos atearam fogo na cozinha do estabelecimento no dia 17 de fevereiro e no Transcol três dias depois.

Ontem, o primeiro ataque foi por volta do meio-dia, na avenida Leitão da Silva, próximo ao acesso ao Bairro da Penha. Um veículo foi metralhado.

Cerca de 10 minutos depois, em um acesso ao bairro Bonfim, um veículo da TV Vitória foi incendiado. Moradores testemunharam a ação criminosa.

"Eu estava ao lado do carro, passeando com a cachorra. Vi quando os rojões foram colocados. Aí explodiu. Eram dois homens. Eles não chegaram a abrir o carro. Um colocou um rojão embaixo do veículo e o outro, no capô. Me afastei



POLICIAL encapuzado que participou de operação observa carro da TV Vitória pegando fogo, próximo a delegacia

e eles saíram andando", contou uma enfermeira, de 44 anos, que não quis se identificar.

A equipe da TV Vitória estava a poucos metros do carro, na Divisão de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio, para onde estavam sendo levados os suspeitos presos e o material apreendido na operação.

"Nós deixamos o carro nessa rua porque é difícil estacionar na avenida Marechal Campos. Fomos alertados sobre o incêndio por pessoas que chegaram lá (na delegacia). Uma delas falou: 'Olha, eu

acho que é o carro de um de vocês'. E saiu correndo toda a imprensa para cá", contou o cinegrafista Willian O'Brien da TV Vitória.

A maior parte dos equipamentos de trabalho estava com a equipe, mas a bolsa da repórter Talita Carvalho, com objetos pessoais, e documentos dela e de Willian ficaram dentro do veículo. Por volta das 12h40, o Corpo de Bombeiros conseguiu apagar as chamas.

A Polícia Civil considerou a ação como censura à imprensa e tentativa de paralisar a operação.

DEPOIMENTO

"Sensação de desânimo"

"Isso é opressor. A gente está levando informação a todo mundo. A gente tem que ter essa liberdade. O que aconteceu dá uma sensação de desânimo, de raiva, tudo misturado. O carro é nosso equipamento de trabalho, é ruim vê-lo destruído desse jeito."

Willian O'Brien, cinegrafista

ENTENDA

Ataques

- ▷ NO DIA 17 DE FEVEREIRO deste ano, uma empresa que fornece alimentação para detentos foi incendiada, em Cariacica. Na mesma semana (no dia 20), dois ônibus foram queimados, na Serra e em Vila Velha, e um veículo HB20 incendiado, em Vitória.
- ▷ UM BILHETE foi deixado próximo ao ônibus atacado na Serra, dizendo que os atentados eram uma represália por causa da má qualidade da alimentação no sistema prisional. "Se não melhorar a alimentação nos presídios, vai ter vítima fatal", dizia o bilhete. Dois suspeitos dos ataques foram presos. Mas a investigação continuou.

Operação

- ▷ NA MANHÃ DE ONTEM, a Polícia Civil iniciou uma operação para prender outros suspeitos de envolvimento nos ataques, no Complexo da Penha, em Vitória. 11 mandados de prisão preventiva e 13 de busca e apreensão foram cumpridos.
- ▷ ONTEM, por volta do meio-dia, enquanto a operação ainda acontecia nos morros, um veículo foi metralhado na avenida Leitão da Silva, próximo à entrada do Bairro da Penha, em Vitória.
- ▷ MINUTOS DEPOIS, um carro da TV Vitória foi incendiado no acesso ao bairro Bonfim, a poucos metros da Divisão de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio, de onde a equipe da emissora fazia uma transmissão ao vivo sobre a operação.
- ▷ ÀS 14H30, a Polícia Civil deu uma coletiva de imprensa para falar sobre os eventos. O delegado-geral, José Darcy Arruda, repudiou a ação e disse que a polícia está a procura dos autores do ataque.



ÔNIBUS que foi atacado na Serra

TALITA CARVALHO REPÓRTER

"Nunca imaginei passar por isso"

Abalada com a destruição do carro de trabalho de sua equipe, a repórter Talita Carvalho conversou com **A Tribuna** e desabafou: "É revoltante que isso aconteça com a imprensa".

A TRIBUNA - Como tudo começou?

TALITA - A gente estava cobrindo a operação, lá na delegacia, e começou a ouvir disparos. Na verdade, a Natália e o Fábio (repórteres) começaram a correr, e eu corri atrás. Eu estava ao vivo! Eu falei: 'Douglas (apresentador), espera aí, porque está acontecendo alguma coisa'. E sai correndo. Quando a gente chegou, era o nosso carro pegando fogo.

> O que você fez?

Fui falar com os policiais que alguém tinha ateado fogo no nosso

carro. É revoltante a resposta que recebi: "Vocês pararam no pé do morro". Como se a culpa fosse nossa, por ter parado lá.

Perdemos tudo. Documentos pessoais meus e do cinegrafista, documentos da TV Vitória, equipamentos. Só salvamos nossas câmeras e nossos celulares.

> Como se sente?

É realmente revoltante que isso aconteça com a imprensa. A gente está aqui fazendo nosso trabalho, cobrindo uma operação importante, valorizando o trabalho das policiais. E, enquanto a gente está ao lado de uma delegacia, isso tudo acontece. Nunca imaginei passar por isso na minha vida.

> Há alguma informação sobre o crime?

Testemunhas contaram que três

rapazes teriam colocado alguns explosivos embaixo do carro e corrido em direção ao morro. A gente quer que isso seja investigado. É inadmissível que aconteça esse tipo de ataque à imprensa.



TALITA Carvalho cobria a operação

Cobrança por respostas após ataque contra veículo de TV

O superintendente de conteúdo da Rede Vitória, Alexandre Carvalho, esteve no local do incêndio e disse que acredita que a ação foi uma represália à imprensa.

"Tem um movimento claro de violência no Estado. A gente retrata isso todos os dias. Paralelo a isso, acho que tem um movimento de represália à imprensa de forma geral, que tem sido muito criticada por alguns setores. Acho que isso é resultado desse ranço que vai se criando contra a imprensa", declarou.

Alexandre disse que a empresa vai cobrar uma resposta das autoridades. "A polícia tem que dar um desfecho para isso. Ninguém pode atear fogo em um carro e ficar impune".

O OUTRO LADO

"Responsabilidade dos criminosos"

A Polícia Militar se posicionou, por nota, sobre a declaração que um PM teria dado à repórter Talita Carvalho, de que a equipe seria responsável pelo incêndio, por ter estacionado o carro no "pé do morro".

"A Polícia Militar informa que mantém como compromisso a proteção à vida e aos direitos fundamentais, dentre eles, o da garantia à liberdade de imprensa, e não compactua com a suposta afirmação."

E completou: "A responsabilidade por tal evento jamais será daquele que sofre o ataque, mas dos criminosos, que tentam promover o medo".

Criminosos atiram contra carro na avenida Leitão da Silva

Um carro de uma empresa de elevadores foi metralhado por criminosos, na manhã de ontem, na avenida Leitão da Silva, em Vitória. O veículo estava com uma técnica em Segurança do Trabalho que é funcionária da empresa. Ela saiu do carro segundos antes dos disparos.

De acordo com testemunhas, a intenção dos bandidos era roubar o veículo, um Ford Ka branco. O carro foi interceptado por dois assaltantes, que estavam de bicicleta, por volta de 10h30, na altura do bairro Santa Lúcia.

Pelo menos um dos criminosos estava armado. Eles renderam a técnica quando ela chegava à empresa e exigiram que ela entregasse o veículo e pertences pessoais.

Testemunhas informaram que a vítima demorou a sair do carro. Outra versão é de que a técnica teria avisado aos ladrões que o Ford Ka possuía rastreador, o que teria deixado os criminosos nervosos.

Assim que a vítima saiu do veículo, os bandidos começaram a atirar. Cerca de 10 disparos foram efetuados na direção do carro, que ficou com diversas marcas de tiros. Outros 10 tiros teriam sido disparados para o alto.

Em seguida, os criminosos fugiram a pé, levando a bolsa da técnica em Segurança do Trabalho. Até a noite de ontem, nenhum suspeito tinha sido preso.



VEÍCULO atingido no ataque

DEPOIMENTO

"A gente se acostumou"

"Aqui, a gente trabalha com medo, mas se acostumou com a violência. Ela acaba fazendo parte da nossa rotina, infelizmente.

Quando a polícia faz operações nos morros, é com um acatamento esse tipo de retaliação. Quem fica à mercê são os moradores e quem trabalha no entorno. Esta é uma região comercial e com grande circulação de pessoas. Temos medo de ser feridos por bala perdida. Mas trabalho aqui há 21 anos e já me acostumei com situações como a de hoje (ontem)."

Comprador, 42 anos, trabalha na região

EFEITO COLATERAL / SECRETÁRIO ROBERTO SÁ

"Estratégia usada pelo narcotráfico"

Condenando o ataque à imprensa, o secretário de Estado da Segurança Pública, Roberto Sá, garantiu, na noite de ontem, que não irá descansar enquanto os responsáveis pelo incêndio do carro da TV Vitória não forem presos.

"Não vamos poupar esforços para identificá-los e colocá-los atrás das grades. A gente defende uma imprensa livre."

A TRIBUNA - A cúpula da Segurança Pública do Estado dará uma resposta à altura a esse ataque à imprensa?

ROBERTO SÁ - Em primeiro lugar, o que aconteceu ali foi uma operação policial integrada para cumprimento de mandados de prisão. Fruto de desdobramentos de investigações muito bem elaboradas com respaldo do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Isso foi feito. E com resultado significativo, com várias prisões e apreensões de armamentos que serão apresentados amanhã (hoje).

O que observamos, no contexto da operação, é que criminosos se aproveitaram para incendiar um veículo da imprensa.

> Foi um ataque direcionado à imprensa ou uma estratégia para desviar o foco da operação?

Ainda não dá para saber se foi um ataque deliberado à imprensa ou se qualquer carro que estivesse ali seria atacado, para desviar a atenção da polícia. Lamentavelmente, essa é uma estratégia utilizada em alguns lugares, quando o narcotráfico se vê atingido.

De toda forma, foi um incêndio criminoso e praticado contra um

veículo da imprensa, o que nós repudiamos, abominamos. Vamos empenhar todo o recurso, todo o esforço para identificar a autoria e para levar esses criminosos à Justiça, para que eles respondam por esses crimes que praticaram.

Vamos envidar (aplicar com empenho) todos os esforços para que esse crime não fique impune e que essas pessoas (criminosos) percebam que têm que respeitar o trabalho livre de nossa imprensa.

> Algum suspeito foi preso?

Neste momento, não há autoria identificada. Mas já há uma linha investigativa que vai nos levar aos autores. É questão de tempo.

> A missão é dar uma resposta o quanto antes para evitar que fatos assim voltem a acontecer?

Exatamente. Não vamos descansar enquanto não descobrirmos a autoria e prendermos os criminosos. O que se pergunta agora é: era para chamar a atenção da polícia

ou era para atacar a imprensa? Não vamos poupar esforços para identificar os responsáveis por esse crime e colocá-los atrás das grades. A gente defende uma imprensa

livre na nossa democracia.

> Sobre a operação de hoje, o que é possível adiantar? O resultado foi positivo, apesar desse ataque?

Volto a dizer que a gente lamenta muito esse tipo de agressão, esse ato criminoso e covarde. Mas, no que diz respeito à operação, ela foi bem sucedida, porque chegou aos alvos, efetuou as prisões, fez apreensão de armas de fogo - entre elas um fuzil -, de munição, de drogas.

> Novas operações serão feitas nesses locais?

A gente não descarta fazer novas operações em lugar algum. Nós vamos continuar investigando os crimes. Se a autoria nos levar a pessoas que estão nesses lugares, nós vamos buscá-las.

> Há alguma ligação do ataque ao carro da imprensa com o veículo metralhado pela manhã?

Não. A gente não vê nenhuma vinculação, a não ser o tráfico querendo chamar a atenção e desviar a ação da polícia.



ROBERTO SÁ afirma que identificar criminosos é "questão de tempo"

"Nós não vamos descansar enquanto não descobrirmos a autoria e prendermos os criminosos"

ANÁLISE

Pablo Lira, doutor e professor do Mestrado em Segurança Pública da UVV



"É uma afronta à sociedade"

"O incêndio do carro de uma equipe de reportagem representa uma afronta à sociedade e à liberdade de imprensa, que tem um papel importantíssimo para a democracia.

Em certa medida, podemos interpretar esse atentado como uma forma de tentar desviar o foco da operação policial que ocorria. Criminosos ligados ao tráfico de drogas estão usando dessas táticas para tentar impor o medo à sociedade.

Temos, no Estado, uma atuação integrada e diferenciada das polícias, que vêm dando respostas à atuação de grupos criminosos. Porém, no País, temos um quadro de leis que reforça a questão da impunidade.

É preciso destacar que a segurança pública não se resolve somente com a atuação das polícias. Nesse enfrentamento, se faz necessária a integração nos níveis federal, estadual e municipal, além de uma integração entre as polícias, sistema Justiça, legislativo e demais instâncias. A imprensa também é peça fundamental nesse processo.

A repressão contra esses grupos criminosos deve continuar, por meio da inteligência policial e integração das instituições de segurança pública."

REPERCUSSÕES

Entidades condenam ataque

Polícia Civil

"NÃO VAMOS PARAR"

Para o delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, o incêndio do veículo da TV Vitória é uma forma de censura à imprensa e também uma tentativa de paralisar a polícia. Mas ele garantiu: "Nós não vamos parar. Eles não vão ficar sem resposta".

OAB-ES

INTIMIDAÇÃO DO TRABALHO

"A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Espírito Santo (OAB-ES) se solidariza com a equipe da TV Vitória e repudia toda e qualquer tentativa de cerceamento e intimidação do trabalho da imprensa, bem como à liberdade de expressão, garantida pela Constituição Federal. As ações jornalísticas precisam ser exercidas sem impedimento, para que se garanta a cidadania e o equilíbrio do Estado Democrático de Direito."

Abert

APURAÇÃO RIGOROSA

"A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) condena todo e qualquer tipo de violência contra profissionais e veículos de comunicação, em especial, quando se trata de represália ao trabalho jornalístico. Atos como esse são um atentado à liberdade de imprensa e ao direito do cidadão de ser informado. A Abert pede às autoridades a apuração rigorosa."

Sindijornalistas-ES e Fenaj

ATENTADO À DEMOCRACIA

"O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado (Sindijornalistas-ES) e a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) reiteram que qualquer ataque à imprensa é um atentado à democracia e cobram dos responsáveis pela Segurança Pública que os autores sejam identificados e punidos. O fato se torna mais grave por ter ocorrido nas proximidades de uma delegacia."



FUZIL apreendido na operação

Balanco da operação

"A Polícia Civil informa que a parte de campo da operação do Departamento Especializado de Investigações Criminais (Deic), com apoio da Polícia Militar, foi finalizada por volta das 17h30 (de ontem), com 19 pessoas detidas, armas, drogas e outros tipos de materiais apreendidos. Os trabalhos continuam na delegacia, com a qualificação dos suspeitos e confecção de flagrantes, motivo pelo qual a divulgação final será realizada somente na manhã desta terça-feira (hoje). A PM manterá o patrulhamento reforçado na região do Bairro da Penha."

Médicos são alvos de operação do Gaeco em Guaçuí

O Grupo de Atuação de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (Gaeco), do **Ministério Público** Estadual (MPES), cumpre mandados de busca e apreensão e de prisão em Guaçuí, Sul do Estado, na manhã desta terça-feira (07).

Os investigadores apuram um esquema de fraudes na Santa Casa de Misericórdia da cidade. Médicos estão entre os alvos da operação. Ao menos duas dúzias de mandados de busca estariam sendo cumpridos em diferentes endereços de Guaçuí.

A operação corre em segredo de Justiça. Os presos foram levados para a delegacia do município.

O QUE DIZ A SANTA CASA

Por meio de nota, a assessoria do hospital confirmou a operação, disse que pelo menos seis pessoas ligadas à Santa Casa - entre médicos e ex-gestores - foram detidas e emitiu um comunicado.

Ao longo dos 67 anos de história, a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí presa pela humanização e acolhimento do paciente, tendo em seu quadro de funcionários técnicos, enfermeiros, assistentes sociais, fisioterapeutas e médicos extremamente capacitados. A operação ocorrida na manhã de hoje é uma ação do **Ministério Público** Estadual e corre em segredo de Justiça

A administração do hospital informou que está colaborando com a investigação e que é a maior interessada em encontrar soluções para o impasse. A nota finaliza afirmando que a prestação de serviços não será prejudicada.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/sul/2019/05/médicos-sao-alvos-de-operacao-do-gaeco-em-guacui-1014179684.html>

Ministério Público faz operação contra fraude em hospital de Guaçuí; seis pessoas foram presas

Redação Folha Vitória

Seis pessoas foram presas na manhã desta terça-feira (7) durante operação do Grupo de Atuação de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (Gaecco), do **Ministério Público** Estadual (MPES), em Guaçuí, no Sul do estado. A operação tem como objetivo combater um esquema de fraude na Santa Casa de Misericórdia.

Por meio de nota, a Santa Casa informou que está colaborando com as investigações e é a maior interessada em encontrar soluções para o impasse. A nota diz ainda que os serviços não foram afetados em função das prisões.

Os seis detidos foram levados à Delegacia de Polícia do município e, posteriormente, encaminhados ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de Cachoeiro de Itapemirim.

Site:

<https://novo.folhavoria.com.br/policia/noticia/05/2019/ministerio-publico-faz-operacao-contrafraude-em-hospital-de-guacui-seis-pessoas-foram-presas>

Sigilo fiscal para entes públicos também pode cair

Mariana Muniz e Carla Araújo

Está no forno um parecer vinculante da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre sigilo fiscal, nos mesmos moldes do que foi feito com relação ao bancário. A ideia é permitir, no âmbito de investigações judiciais, o compartilhamento dessas informações com os órgãos de controle, como a própria AGU e a Controladoria Geral da União (CGU), sempre que necessário.

Interlocutores do advogado-geral da União, André Luiz Mendonça, afirmam que a tese do compartilhamento - e não "quebra" - do sigilo é defendida pelo próprio ministro, que começou a trabalhar no desgavetamento do parecer recentemente. O documento começou a ser elaborado na gestão da exministra-chefe da AGU Grace Mendonça.

Reservadamente, fontes próximas a Mendonça apontam que a AGU considera que o acesso a dados fiscais é fundamental para ações efetivas e eficazes no combate à corrupção.

Atualmente, mesmo que haja uma investigação instaurada, o acesso a dados da Receita Federal é obtido apenas mediante autorização judicial. Em tribunais de todo o país, o instituto do sigilo fiscal é considerado uma proteção à intimidade e à vida privada das pessoas.

O impulso para que o presidente Jair Bolsonaro assine as novas regras sobre o compartilhamento do sigilo fiscal teria vindo do parecer sobre sigilo bancário envolvendo recursos públicos - ratificado no fim do mês passado pelo mandatário e considerado pelo Palácio do Planalto como um modelo de transparência a ser seguido.

O parecer, que ganhou efeito vinculante, estabelece que as instituições financeiras da administração pública deverão divulgar os contratos de empréstimos contraídos por empresas nas hipóteses em que os créditos se originarem dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou se tratarem de recursos privados administrados pelo poder público, como é o caso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Para a AGU, o sigilo bancário "não deve ser aplicado

em operações de crédito envolvendo recursos públicos ou firmadas pelos entes federados, autarquias ou fundações da administração pública".

Nas situações em que houver sigilo bancário, o entendimento vinculante estabelece que o **Ministério Público**, os tribunais de contas da União, dos Estados e municípios e o Ministério da Transparência e a CGU poderão celebrar convênios com o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com o objetivo de promover fiscalizações conjuntas por meio do compartilhamento das informações sob sigilo.

O documento sobre sigilo fiscal poderá ser o sétimo parecer com efeito vinculante produzido pela AGU neste ano.

Além da orientação sobre sigilo bancário envolvendo recursos públicos, os outros pareceres dizem respeito, por exemplo, a repasses de verbas destinadas por emendas parlamentares individuais e a repasse de recursos da União para obras em Estados e municípios nos três meses que antecedem eleições quando elas já tiverem sido iniciadas antes deste intervalo.

Site: <https://www.valor.com.br/impreso>

Justiça autoriza penhorar parte de salário para quitar aluguel (OLHO VIVO)

Em uma decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**), um devedor teve 15% da sua remuneração bruta penhorada para quitar dívidas envolvendo a locação de imóvel residencial. Com a decisão, o colegiado entendeu que a penhora não comprometeria a subsistência do devedor. Segundo o ministro Raul Araújo, relator do recurso julgado, a preservação da impenhorabilidade em tal situação "traria grave abalo para as relações sociais". Isso porque criaria dificuldade extra para os assalariados que precisassem alugar imóveis para morar. Ele também lembrou que o novo Código Civil substituiu "absolutamente impenhoráveis" pela palavra "impenhoráveis". Entenda mais sobre o assunto com a participação do comentarista Luiz Gustavo Tardin.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/comentarios/luis_gustavo_tardin/2019/05/justica-autoriza-penhorar-parte-de-salario-para-quitar-aluguel-1014179699.html

Toffoli: parâmetro de conduta para magistrado em redes sociais não é mordança

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, defendeu nesta terça-feira (7/5), a fixação de parâmetros de conduta para magistrados nas redes sociais. O ministro afirmou que a medida não representa uma "mordança", mas a defesa das instituições. O ministro ressaltou ainda que o magistrado não pode querer ser "um alter ego da sociedade, nos [.]

Site: <https://www.jota.info/stf/do-supremo/toffoli-parametro-de-conduta-para-magistrado-em-redes-sociais-nao-e-mordaca-07052019>

Fernando Fernandes é nomeado procurador de defesa de prerrogativas da OAB

O criminalista Fernando Augusto Fernandes foi nomeado nesta terça-feira (7/5) procurador nacional adjunto da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas do Conselho Federal da **OAB**.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mai-07/fernando-fernandes-nomeado-defensor-prerrogativas-oab>

Noronha quer eleger juíza auxiliar no CNJ e ministros resistem

Dividido, o Pleno do Superior Tribunal de Justiça escolherá nesta quarta-feira (8), em votação secreta, três magistrados que comporão os colegiados do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e Conselho Nacional do **Ministério Público (CNMP)**. [*]

O presidente do **STJ**, ministro João Otávio de Noronha, faz campanha para eleger a juíza federal Candice Lavocat Galvão Jobim como novo membro do **CNJ**.

Ela é juíza auxiliar da presidência do **STJ** desde agosto de 2018. Também foi juíza auxiliar de Noronha na Corregedoria Nacional de Justiça (2016-2018).

Sua indicação encontra resistência de um grupo de dez ministros da corte (o **STJ** possui 33 ministros).

Candice é filha de Ilmar Galvão, ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e nora de Nelson Jobim, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal.

Não se trata de veto pessoal à magistrada, que é benquista pelos ministros e qualificada para o cargo [seu formulário de inscrição possui dez páginas de dados curriculares e informações].

Os que discordam de Noronha pretendem manter os critérios aprovados pelo **STJ** em abril de 2015, em sessão do Conselho do Plenário, presidida pelo então ministro Francisco Falcão. O Plenário é o órgão deliberativo do tribunal. Apenas os ministros participam dos debates.

O juiz Paulo Marcos de Farias, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na época juiz auxiliar do ministro Jorge Mussi, do **STJ**, se inscrevera para disputar a eleição para o CNMP.

Foram levantadas dúvidas sobre a quebra do princípio da isonomia, segundo o qual a lei é igual para todos: um juiz auxiliar de ministro do **STJ**, por transitar na corte e conhecer socialmente os eleitores (os ministros da casa), já entraria na disputa com grande vantagem em relação aos outros candidatos.

Magistrados desistem de se inscrever, por imaginar que não têm chance de concorrer com juizes que já atuam no **STJ**. No caso de Candice, a inibição seria maior porque o candidato disputaria com a auxiliar do

presidente.

Outro aspecto considerado desconfortável: o juiz auxiliar acaba sendo visto como "candidato do ministro" ao qual assessora. Se não for eleito, o fato poderá sugerir "desprestígio do ministro".

Diante dessas circunstâncias, em 2015 todos os ministros aprovaram a reabertura do prazo para inscrições, com o preenchimento de novos formulários (modelo que ainda vigora).

O ministro Marco Aurélio Bellizze, que presidia a Comissão de Regimento, propôs o fornecimento de informações, pelos concorrentes, para que o Colegiado pudesse "formar sua convicção sobre o perfil adequado dos candidatos a serem indicados" [ver cópia da ata, na foto].

Naquele ano, não foram eleitos candidatos assessores de ministros.

Os ministros concordaram, como "sugestão de critérios de votação", que era necessária, entre outras, a informação sobre " os órgãos nos quais o magistrado esteve em efetivo exercício da jurisdição no Tribunal de origem ao qual esteja vinculado nos últimos 24 meses, contados na data da publicação da convocação do Diário da Justiça Eletrônico " [grifo nosso].

Essa exigência permanece até hoje. Candice Jobim, por exemplo, prestou as seguintes informações:

Atuação profissional no momento :

- Juíza Federal lotada na 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás, exercendo a função de Juíza Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça (Portaria **STJ/GP** n. 255, de 30 de agosto de 2018).

Atuação profissional nos últimos dois anos :

- Juíza Auxiliar na Presidência do Superior Tribunal de Justiça (Portaria **STJ/GP** n. 255, de 30 de agosto de 2018) - de 27.08.2018 até hoje.

- Juíza Auxiliar na Corregedoria Nacional de Justiça - **Conselho Nacional de Justiça - CNJ** (Portaria

CN/CNJ n. 26 de agosto de 2016), tendo recebido em seus assentos funcionais registro de elogio pela excelência da contribuição dada para o êxito dos trabalhos realizados no período, a pedido do Corregedor Nacional de Justiça (Ofício n. 1,112/CN-CNJ, de 15 de agosto de 2018) - 25.08.2016 a 24.08.2018.

Em novembro de 2015, o **Conselho Nacional de Justiça** editou a Resolução 209, dispondo sobre a convocação de magistrados auxiliares no **CNJ**, nos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores.

A resolução prevê que a convocação para atuação no **CNJ** será permitida pelo prazo máximo de dois anos, prorrogável uma única vez por igual período. "Atingido o prazo máximo acima estabelecido, a convocação do mesmo magistrado para outros órgãos do **Poder Judiciário** somente poderá ser realizada, desde que decorridos quatro anos do término da última convocação". [grifo nosso]

Em outubro de 2018, a Folha publicou reportagem sob o título "Toffoli acaba com trava que inibia o uso político do **CNJ**". Revelou que, no primeiro dia de gestão como presidente do **CNJ**, o ministro Dias Toffoli alterou o Regimento Interno do órgão de controle externo do Judiciário.

Entre as mudanças, foi revogada a quarentena de juízes auxiliares do Supremo e dos tribunais superiores para concorrer ao cargo de conselheiro do **CNJ**.

"Lamentavelmente, é uma forma de aparelhar mais uma vez o **CNJ**, depois de terem diminuído a idade para ser conselheiro", afirmou a ex-corregedora nacional de Justiça Eliana Calmon.

"A junção dessas regras faz do **CNJ** um trampolim para promoções e escolhas, em detrimento do Judiciário", disse.

Na ocasião, a Secretaria de Comunicação do **CNJ** afirmou que "a alteração regimental não proporciona qualquer interferência no 'controle de tribunais' ou 'na isenção de juízes conselheiros', como sugerido pela reportagem".

Para o grupo de ministros que defende os critérios de 2015, é indiferente o fato de que o **CNJ** tenha modificado seu regimento interno. Quando o **STJ** criou os seus critérios, o **CNJ** não tinha nenhuma regra.

No último dia 30, este editor enviou pedido de informações ao **STJ**, com solicitação de envio de cópia ao presidente Noronha e aos demais ministros.

O tribunal não distribuiu a consulta entre os ministros.

Eis as questões solicitadas aos ministros:

Em 2015, o **STJ** decidiu, por unanimidade -como um dos critérios de votação- não indicar magistrados que, nos dois anos anteriores, não estivessem em efetivo exercício de jurisdição nos tribunais de origem.

O jornal recebeu manifestações de juízes insatisfeitos com a revogação -em outubro último- da quarentena de juízes auxiliares do Supremo e dos tribunais superiores para concorrerem aos cargos de conselheiro do **CNJ** e do CNMP.

Igualmente, tomou conhecimento de que alguns ministros teriam ajustado a decisão de não indicar nenhum magistrado que esteja exercendo assessoria em tribunais.

Consultamos se Vossa Excelência gostaria de fazer algum comentário a respeito desses fatos.

Na última sexta-feira (3), o **STJ** enviou a seguinte mensagem:

Em resposta a sua demanda, informamos que não existe ato normativo editado pelo **STJ** que restrinja a participação de juízes auxiliares na eleição para o **CNJ** e CNMP.

[*] Serão escolhidos um juiz de Tribunal Regional Federal e juiz federal para o **CNJ**, e um juiz para o CNMP.

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=43573>

Toffoli diz que mundo passa por momento de "ataque às instituições"

Rafael Moraes Moura/BRASÍLIA

BRASÍLIA - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, ministro Dias Toffoli, disse nesta terça-feira (7) que o mundo passa por um momento de "ataque às instituições", em que os "nacionalismos, os preconceitos, os rancores e o medo que leva ao ódio" passam a integrar a sociedade. Toffoli ressaltou que o Judiciário não pode querer ser "maior que a sociedade" e defendeu a criação de grupo de trabalho, no âmbito do **CNJ**, para discutir o uso de redes sociais, negando que a medida represente "censura" ou "mordança".

"Nós vivemos um momento, o que não é uma especificidade do Brasil. É um momento mundial de ataque às instituições. De tentativa de desmontar aquilo que foi criado no pós-Segunda Guerra: o valor da universalidade, o valor da pluralidade e o valor da democracia como algo que é o caminho a seguir para se fazer uma sociedade melhor. Nós estamos vivendo um momento em que os nacionalismos, os preconceitos, os rancores e o medo que leva o ao ódio passa a integrar a sociedade", disse o presidente da Suprema Corte, ao discursar em seminário sobre direito e democracia da Frente Associativa da Magistratura e do **Ministério Público** (Frentas), em Brasília.

"Nós temos que ter muito cuidado com as tentativas de excessos que são cometidos, às vezes dentro das nossas próprias instituições, exatamente porque ali está o ovo da serpente da criação de uma desestabilização institucional que na verdade quer implementar o medo e a partir do medo criar o ódio, e a partir do ódio desestruturar os tecidos sociais necessários para a o desenvolvimento de um país, para o desenvolvimento da nação e para o desenvolvimento do próprio globo", prosseguiu o presidente da Suprema Corte.

Dentro do Supremo, foi instaurado um inquérito - por decisão do Toffoli - para apurar ameaças, ofensas e a disseminação de "fake news" contra ministros da Corte e seus familiares. O inquérito, no entanto, levou à censura da revista digital "Crusoé" e "O Antagonista", que acabou revogada, e é contestado pela Procuradoria-Geral da República (**PGR**), que aponta que o **Ministério Público** foi escanteado das

investigações.

REDES SOCIAIS. Durante o seminário, Toffoli destacou ainda a criação de um grupo de trabalho para avaliar os parâmetros para o uso adequado das redes sociais por juízes e desembargadores. Segundo a portaria que cria o grupo, publicada na semana passada, a liberdade de expressão dos magistrados deve ser conciliada com "preservação da imagem institucional do **Poder Judiciário**".

"Nós, enquanto instituições temos que ter nossos parâmetros de conduta. Isso não significa mordança, isso não significa censura, isso significa defesa das nossas carreiras, isso significa defesa das nossas instituições. Os juízes não podem ter desejo. O seu desejo é cumprir a Constituição e as leis", afirmou.

"Se ele tiver desejo ele que vá sair da magistratura e vá ser candidato para poder estar no parlamento querendo trabalhar no sentido de melhorar o país e trazer novidade. Mas o Judiciário julga o passado. Nós temos que deixar o Legislativo cuidar do futuro, Executivo cuidar o presente e nós cuidarmos do passado. Não podemos querer ser maior que a sociedade. Ser um alter ego da sociedade, nos acharmos melhor que a sociedade ou moralmente acima da sociedade e ficar apontado para onde a sociedade deve ir", completou.

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/toffoli-diz-que-mundo-passa-por-momento-de-ataque-as-instituicoes/>

Condenação criminal definitiva barra exercício de direitos políticos, defende Raquel

Redação

Uma pessoa condenada criminalmente cuja sentença tenha transitado em julgado - independentemente do montante da pena, ou se a prisão tiver sido convertida em medida alternativa - está impedida de exercer seus direitos políticos. Esse é posicionamento da procuradora-geral, Raquel Dodge, em Recurso Extraordinário (601.182) que discute o assunto no Supremo. O documento manifesta posição favorável ao pedido do **Ministério Público** de Minas, que recorreu de decisão do **Tribunal de Justiça do Estado**. O caso, que está na pauta do Supremo desta quarta, 8, teve a repercussão geral reconhecida - assim, a decisão decorrente do julgamento passa a vincular todos os casos semelhantes.

As informações foram divulgadas pela Secretaria de Comunicação Social da **PGR**.

De acordo com o documento assinado por Raquel, o artigo 15, inciso III, da Constituição Federal, 'estabelece expressamente a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitada em julgado, sendo uma norma de eficácia plena e de incidência imediata'.

Para ela, não importam nem o montante da pena tampouco a natureza da sanção imposta.

"O condenado criminalmente fere o pacto social e tem sua capacidade de cidadão diminuída, daí a impossibilidade de votar e ser votado; de participar e influir na organização da vontade estatal, seja qual for a pena aplicada. A ratio é a condenação criminal e não a pena aplicada", defende Raquel.

Na manifestação, a procuradora rebate a alegação de que, não havendo limitação material por parte do condenado, uma vez que este cumpriria pena fora da prisão, seria possível o exercício dos direitos políticos.

Ela chama atenção para o fato de que o condenado criminalmente rompe o pacto social.

"Tanto é assim que a improbidade civil, em que não há a imposição de pena privativa de liberdade, igualmente

suspende os direitos políticos, inclusive no hodierno mecanismo da Lei da Ficha Limpa", argumenta.

Perda de mandatos eletivos - A procuradora-geral salienta que a condenação criminal transitada em julgado é incompatível com o exercício de mandatos eletivos, competindo ao Judiciário a aplicação das penas, inclusive a pena acessória de perda do mandato.

"Nessa lógica, incumbe à respectiva Casa Legislativa, uma vez notificada, à vista da harmonia e independência dos Poderes e da coerência dos direitos estabelecidos na Constituição, o ato de declarar a perda do mandato dos parlamentares federais em situação que tal", reforça.

A **PGR** opina pelo provimento do recurso extraordinário e, considerados a sistemática de repercussão geral e os efeitos do julgamento deste recurso em relação aos demais casos que tratem ou venham a tratar do tema, propõe a seguinte tese: 'O exercício dos direitos políticos é incompatível com a condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos, sendo irrelevante a natureza da sanção imposta'.

O caso - Em discussão está um acórdão do Tribunal de Justiça de Minas que, ao julgar um caso de uso de documento falso cujo condenado teve a pena revertida em medidas alternativas, garantiu a ele o exercício dos direitos políticos.

Na opinião de Raquel, a decisão colegiada deve ser reformada para que se determine a suspensão dos direitos políticos, enquanto durar os efeitos da condenação.

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/condenacao-criminal-definitiva-barra-exercicio-de-direitos-politicos-defende-raquel/>

Troca de nome e sexo em documento de identidade de transexuais pode virar lei

Uma sugestão legislativa apresentada por uma cidadã ao Senado por meio do Portal e-Cidadania foi aprovada nesta terça-feira (7) na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). A sugestão (SUG 66/2017) pede a criação de uma lei que autorize a troca de nome e sexo nos documentos de transexuais, travestis e transgêneros, mesmo que não tenham efetuado a cirurgia de redesignação sexual.

A iniciativa foi apresentada por Bianca Soares Ramos, de Minas Gerais, e recebeu apoio de mais de 20 mil participantes do e-Cidadania. Na CDH, recebeu parecer favorável da senadora Leila Barros (PSB-DF), que defendeu a transformação da sugestão em projeto de lei. Em seu relatório, ela explica que o dispositivo prevê que deve ser facilitada a troca de nome de registro para o nome social nos documentos de transexuais, travestis e transgêneros, de uma forma que não precisem de processo judicial.

A relatora afirma que a transexualidade é uma realidade social que exige uma tomada de posição do Parlamento brasileiro, ante a total ausência de disciplina específica a respeito, a fim de evitar os tantos casos de brasileiros que se sentem profundamente inadaptados ao próprio sexo de nascença e lutam em vão na Justiça pela adequação do nome e sexo nos seus documentos de identidade.

No relatório, Leila lembra que, apesar de o Supremo Tribunal Federal (STF) já ter proferido entendimento de que a mudança do nome do transexual na sua carteira de identidade é medida compatível com o ordenamento jurídico, e tem base no respeito aos princípios da autodeterminação, autoafirmação e da dignidade da pessoa humana, faz-se necessária uma legislação específica para evitar ajuizamento de ações caso a caso.

Como o relatório de Leila Barros foi pela apresentação de um projeto de lei, o texto será encaminhado à Mesa Diretora do Senado, que vai dar prosseguimento à tramitação, com a definição de quais comissões vão analisar a proposta.

O projeto apresentado na CDH permite que a pessoa requeira a adequação dos registros de seu nome ou sexo quando não coincidir com sua identidade de gênero, desde que o nome ou o sexo consignado no

registro civil do requerente estejam em discordância com a sua própria identidade de gênero. Essa discordância deve ser atestada por laudo técnico fornecido por profissional de qualquer das áreas médicas, da psicologia ou da psiquiatria.

O texto vai determinar que não será exigida cirurgia de redesignação sexual para a concessão da adequação documental de nome ou sexo. Também estabelecerá que a competência de matéria relativa ao disposto na lei será da competência do juízo da Vara de Registros Públicos, assegurado o segredo de Justiça.

Site:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/07/troca-de-nome-e-sexo-em-documento-de-identidade-de-transexuais-pode- virar-lei>

Juízes devem agir com integridade, sabedoria e prudência, diz corregedor

"Vivemos tempos em que o jurisdicionado não são apenas usuários do **Poder Judiciário**, mas também os seus mais rigorosos fiscais, razão pela qual nós, magistrados, devemos sempre agir com integridade, sabedoria e prudência em nossa vida pública e privada". A afirmação foi feita pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, no 1º Seminário da Frente Associativa da Magistratura e do **Ministério Público** (Frentas) sobre Direito e Democracia, na manhã desta terça-feira (7/5), em Brasília.

Em sua palestra, Martins destacou que a visão tradicional do juiz como garantidor de direitos e liberdades individuais se mostra insuficiente para responder às demandas que o Judiciário deve responder em um Estado constitucional, onde os direitos fundamentais incluem tanto as liberdades públicas como os direitos sociais, o que, segundo ele, exige dos juízes uma atuação que não mais pode ser reduzida à mera declaração de qual o direito aplicável para a solução de um conflito interindividual.

"A mudança do modelo de Estado de direito para o modelo de Estado constitucional provocou uma alteração também na função do juiz, que, nas democracias modernas, passou a ser responsável não só pela tradicional tarefa de assegurar que o exercício dos poderes públicos se dê de acordo com a lei, mas também (e principalmente) assumiu a posição de garante dos direitos fundamentais, inclusive contra o legislador", afirmou o corregedor.

Falando sobre o papel das corregedorias, o ministro ressaltou que, em sua visão, o primordial é acompanhar o desempenho dos magistrados. Isso porque o papel do Judiciário na sociedade a cada dia cresce mais em importância e, por isso, os cidadãos, os órgãos dos outros poderes da República, a imprensa, enfim, todos se voltam para as decisões proferidas no âmbito dos processos judiciais e, conseqüentemente, também para a postura dos magistrados em sua vida pública e privada.

"Sempre afirmo que, em minha opinião, a função das corregedorias judiciais é muito mais ampla do que a de um órgão sancionador, de aplicador de penalidades. A atuação das corregedorias deve ser, principalmente, a de orientação e prevenção, buscando sempre a melhoria e a modernização das atividades administrativas e jurisdicionais", frisou Martins.

O ministro destacou ainda que, nesses poucos mais de oito meses à frente da Corregedoria Nacional de Justiça, se deparou com tribunais de todas as esferas do **Poder Judiciário** comprometidas em superar as deficiências e dificuldades e melhorar cada vez mais o **Poder Judiciário**.

"Com a colaboração de todos os tribunais, temos trabalhado incessantemente para aprimorar o serviço prestado à população, corrigindo eventuais imperfeições, e tornando excelente aquilo que já é bom. O objetivo é adequar a prestação jurisdicional àquilo que efetivamente a população quer e espera de todos os responsáveis pela administração da Justiça: um Judiciário célere, eficiente e capaz de distribuir justiça em tempo razoável", disse o corregedor nacional.

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do **Conselho Nacional de Justiça**, o ministro Dias Toffoli também participou da abertura do evento. Para Toffoli, o mundo vive hoje um tempo em que os nacionalismos, os preconceitos, os rancores e o medo que leva ao ódio passa a integrar a sociedade. Segundo o ministro, há um força que tenta atacar as instituições e a democracia. "Nós vivemos um momento, o que não é uma especificidade do Brasil. É um momento mundial de ataque às instituições. De tentativa de desmontar aquilo que foi criado no pós-Segunda Guerra, o valor da universalidade, o valor da pluralidade e o valor da democracia como algo que é o caminho a seguir para se fazer uma sociedade melhor, para se fazer uma convivência pacífica, para se fazer uma convivência harmoniosa não só entre os cidadãos de uma nação mas entre todos os cidadãos da humanidade.

Corregedoria Nacional de Justiça

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88863-juizes-devem-agir-com-com-integridade-sabedoria-e-prudencia-diz-corregedor>

CNJ articula operacionalização do Acordo dos Planos Econômicos

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** tem se reunido com representantes de órgãos públicos, instituições bancárias e de defesa do consumidor para definir um plano de ação para o cumprimento do Acordo dos Planos Econômicos, que prevê o ressarcimento de poupadores prejudicados pelos Planos Bresser, Verão ou Collor 2, que foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (**STF**) em 2018. O objetivo é colocar em prática a decisão do Supremo.

Leia mais: Acordo acaba com 30 anos de litígio e encerra quase 1 milhão de processos

Durante a reunião ocorrida em 30 de abril, os participantes definiram medidas para a maior adesão dos poupadores ao Acordo, que prevê a aplicação de índices de correção monetária inferiores à inflação da época, levando ao pagamento de cerca de R\$ 12 bilhões. Um dos problemas citados é a dificuldade em comunicar os poupadores sobre a necessidade de manifestar a adesão ou não ao acordo, uma vez que já se passaram 30 anos dos planos econômicos. Muitas pessoas mudaram de endereço, há CPFs inexistentes, bancos extintos, idade elevada dos poupadores e dificuldade de localização de herdeiros.

As discussões para a operacionalização do acordo fazem parte do projeto "Expurgos inflacionários nas contas de poupança", organizado pelo Conselho desde o início da gestão do ministro Dias Toffoli. O objetivo é abrir o diálogo com tribunais, bancos, entidades de defesa do consumidor e poupadores. "O **CNJ**, nas inspeções junto aos tribunais, vem acompanhando a situação. Não estamos oferecendo conciliação ou mediação, porque isso já foi feito com o acordo. Agora, nosso objetivo é dar sentido ao que foi feito pelo **STF**", disse a conselheira do Daldice Santana.

Eixo do Programa "Tratamento adequado aos conflitos de interesse - RESOLVE", o projeto "Expurgos inflacionários nas contas de poupança" pretende identificar o total de ações individuais e coletivas em trâmite nos segmentos de **Justiça Federal** e Estadual; estimular eventos que promovam a solução consensual de conflitos; e a operacionalização de Rede Conciliatória, composta por representantes do **Poder Judiciário** e entidades da sociedade civil.

Para a juíza auxiliar da Presidência do **CNJ**, vinculada

à Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP), Lívia Cristina Marques Peres, o papel do **CNJ** é incentivar as partes a buscar soluções para atender a demanda. A adesão ao acordo, nesse caso, é voluntária, mas ao beneficiário precisa ser viabilizada a possibilidade de aderir ou não. "Diante do volume de ações judiciais sobre o tema e do tempo de tramitação desses feitos, precisamos chegar aos poupadores e ajudá-los - por mais de um meio - a ser informados dos parâmetros do acordo homologado pelo **STF** para viabilizar sua manifestação acerca do interesse na adesão. Esse é o objetivo do projeto: estimular a adesão mediante outras portas, além da plataforma desenvolvida pela Federação Brasileira dos Bancos", ressaltou.

O poupador que já tem todos os documentos requisitados pode aderir ao acordo por meio de uma plataforma digital disponível na internet. No entanto, para concluir a habilitação é necessário que o advogado do interessado assine o termo por meio de certificado digital. O endereço é : www.pagamentodapoupanca.com.br

Participaram do encontro magistrados do **CNJ**, da **Justiça Federal** de São Paulo, do Tribunal de Justiça de São Paulo, representantes da Advocacia-Geral da União (AGU), do **Ministério Público Federal** (MPF), da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, do Itaú, do Banco Central, do IDEC e da Frente Brasileira pelos Poupadores (Febrapo).

A conselheira Daldice Santana e a juíza auxiliar da Presidência do **CNJ** Lívia Marques Peres participaram, no dia 3 de maio, de audiência pública de preparação para conciliação com a Caixa Econômica Federal (CEF), em ações judiciais sobre as perdas de rendimento das cadernetas de poupança em função dos planos econômicos Verão, Bresser e Collor II, promovida pelo Sistema de Conciliação (Sistcon) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (**TRF4**), em Florianópolis (SC). O objetivo foi prestar informações e esclarecimentos a poupadores e advogados.

Durante o encontro, a conselheira Daldice Santana lembrou que "as pessoas, para tomarem decisões, precisam ter segurança; para ter segurança é preciso informação completa". O sistema do **TRF4** pretende resolver os processos em menos tempo e preparar as

peças para realizar uma conciliação com a CEF prioritariamente via Fórum de Conciliação Virtual da **Justiça Federal**.

Segundo informações do **TRF4**, o acordo poderá ser feito totalmente on-line, por adesão, encerrando o processo, com recebimento do valor em até 30 dias úteis a partir da homologação. Serão pagas as diferenças inflacionárias relativas aos referidos planos econômicos nos contratos de depósito em cadernetas de poupança de poupadores que aderirem ao acordo.

No Brasil, são quase 657 mil processos questionando os chamados expurgos inflacionários dos planos econômicos. Deste montante, mais de 90 mil tramitam na **Justiça Federal** da 4ª Região, envolvendo as poupanças da Caixa: cerca de 5 mil no **TRF4**, 26 mil na JFRS, mais de 47 mil na JFSC e cerca de 14 mil na JFPR.

Audiência semelhante ocorreu em Porto Alegre, em 8 de abril; a próxima será realizada em Curitiba, no dia 10 de maio. Mais informações estão disponíveis na página do Sistcon no Portal do **TRF4**.

Lenir Camimura Herculano Agência **CNJ** de Notícias *
Com informações do **TRF3** e **TRF4**

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88856-cnj-articula-operacionalizacao-do-acordo-dos-planos-economicosc>

Trabalho infantil

O Ministério Público do Trabalho, a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região realizam nos próximos dias 16 e 17 o seminário "Não Cale", no campus de Vitória. A conferência de abertura será com o ministro Lélcio Bentes, do Tribunal Superior do Trabalho e corregedor-geral da Justiça do Trabalho. Haverá ainda uma exposição sobre o tema na Biblioteca Central.

LICENÇA-MATERNIDADE

TRT reconhece início do benefício após alta de bebê

Mãe cujo filho passou seis meses na Utin conseguiu vitória importante na Justiça

Uma trabalhadora dos Correios, cujo filho precisou passar seus primeiros seis meses de vida na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (Utin) de um hospital de Vitória, conseguiu recentemente uma importante vitória na Justiça do Trabalho: o início da licença-maternidade após a alta médica da criança e a redução de carga horária sem prejuízo financeiro.

O filho dela nasceu com síndrome de Down, apresentou cardiopatia grave, insuficiência renal e pulmonar, daí a necessidade de permanecer internado seis meses na Utin.

A família recorreu à Justiça do Trabalho cerca de um ano após o nascimento do menino, em



Entrada do Tribunal Regional do Trabalho, em Vitória

2017. Como argumento, a reclamante utilizou-se do direito constitucional de proteção à maternidade e à infância, bem como o direito à saúde e à família.

Além da mudança do início da licença, foi requerida a redução da carga horária para 20 horas semanais, sem

diminuição no salário, visando à necessidade de cuidados especiais da criança.

Em uma primeira decisão, a juíza da 11ª VT de Vitória Alda Pereira dos Santos Botelho deu ganho de causa à trabalhadora. A empresa recorreu, alegando ausência de mecanismo legal para

tratar das questões.

A magistrada citou o fato de que não existe lei que obrigue a empresa a conceder contagem a partir do nascimento. Porém, segundo a sentença, há na Constituição ("maior fonte jurídica"), dispositivos, tanto regras como princípios, que permitem sua aplicação imediata ao caso. Essa tese foi mantida pela decisão do 2º grau.

Em seu voto, a relatora do processo, desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, citou a Constituição da República e o Estatuto da Criança e do Adolescente, que reconhece o recém-nascido como sujeito de direitos fundamentais, e defende que ela tenha "todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade".

Justiça barra menu do STF que incluía moqueca capixaba

Na licitação feita pelo Supremo Tribunal Federal (STF) visando ao fornecimento de alimentação institucional, a Corte incluiu, entre os pedidos, as moquecas capixaba e baiana. O processo licitatório, no entanto, foi suspenso pela juíza Solange Salgado, da 1ª Vara Federal de Brasília, na tarde de ontem.

Na decisão, a magistrada destacou que, caso algum contrato já tenha sido selado, deve ser revogado até o julgamento do mérito da ação que pede a suspensão do processo, ajuizada pela deputada federal Carla Zambelli (PSL-SP).

Avaliada em R\$ 1,13 milhão, a licitação também exige fornecimento de lagosta e vinhos premia-



SEDE DO STF: licitação suspensa

dos. O contrato, segundo a agência O Globo, especifica que a empresa contratada atenderia a Corte em serviços de café da manhã, brunch, almoço, jantar e coquetel.

O secretário-geral da ONG Transparência Capixaba, Rodrigo Rossoni, avaliou como acertada a decisão da juíza. Segundo Rossoni, a licitação é absurda e desrespeitosa com o cidadão.

“Esse tipo de ato mostra que a elite que está no poder tem andado descolada da realidade enfrentada pela maioria dos brasileiros. A gente tem visto áreas importantes, por exemplo, sofrerem cortes de investimentos, o que acaba colocando em risco até o acesso ao ensino”.

Desembargador cassa liminar e libera a lagosta do Supremo

*Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA, Fausto Macedo e
Pepita Ortega / SÃO PAULO*

O desembargador Kassio Marques, vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª região (**TRF-1**), cassou, na noite desta segunda, 6, a decisão liminar da juíza federal Solange Salgado, do Distrito Federal, que havia suspenso a licitação do **STF** para a compra de bebidas, entre elas vinhos importados e premiados, e refeições, incluindo lagosta.

A decisão atende o agravo de instrumento interposto pela União. O **STF** havia informado que a Advocacia-Geral da União (AGU) entraria com recurso para garantir que a licitação seja efetuada.

A decisão da juíza foi tomada no âmbito de uma ação popular movida pela deputada federal Carla Zambelli (PSL-SP), que apontou que o valor do pregão - de até R\$ 1,13 milhão - é "aviltante", além de criticar o "luxo desnecessário" a membros do **STF**, sob o argumento de que a compra representa um "potencial ato lesivo à moralidade administrativa". A licitação também entrou na mira do **Ministério Público** junto ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Solange destacou que o edital da lagosta e do vinho não se insere como "necessário para a manutenção do bom e relevante funcionamento do Supremo Tribunal Federal" e os itens exigidos na licitação "destoam sobremaneira da realidade socioeconômico brasileira, configurando um desprestígio ao cidadão brasileiro que arduamente recolhe seus impostos para manter a máquina pública funcionando a seu benefício".

Segundo o Estadão/Broadcast apurou, integrantes do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** - presidido pelo presidente do **STF**, ministro Dias Toffoli - estranharam a decisão da juíza Solange Salgado, que já foi punida pelo órgão por supostas irregularidades na Associação de Magistrados Federais da 1ª Região (Ajufer). Eles acreditam em retaliação e também apontam que o valor final do contrato da lagosta (R\$ 481,7 mil) ficou abaixo de um similar firmado pelo Ministério das Relações Exteriores.

O pregão também foi alvo de uma ação popular do servidor público estadual Wagner de Jesus Ferreira, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG). Ele acusa o edital de dispor sobre diversos itens licitados

"cuja necessidade para o serviço público é duvidosa", violando os princípios da moralidade e da eficiência e podendo inclusive gerar grave prejuízo ao erário.

O menu exigido pela licitação do Supremo inclui desde a oferta café da manhã, passando pelo "brunch", almoço, jantar e coquetel. Na lista, estão produtos para pratos como bobó de camarão, camarão à baiana, frigideira de si, moqueca - capixaba e baiana - e "medalhões de lagosta". As lagostas devem ser servidas "com molho de manteiga queimada".

Os vinhos exigiram um capítulo à parte no edital. Se for tinto, tem de ser Tannat ou Assemblage, contendo esse tipo de uva, de safra igual ou posterior a 2010 e que "tenha ganhado pelo menos 4 (quatro) premiações internacionais". "O vinho, em sua totalidade, deve ter sido envelhecido em barril de carvalho francês, americano ou ambos, de primeiro uso, por período mínimo de 12 (doze) meses."

Por meio de nota, o **STF** informou que "o edital da licitação do serviço de refeições institucionais em elaboração pelo **STF** reproduz as especificações e características de contrato semelhante firmado pelo Ministério das Relações Exteriores (que faz o cerimonial da Presidência da República)".

A corte informou que seu conteúdo foi analisado e validado pelo Tribunal de Contas da União, "mas com redução de escopo: dos 21 itens contratados pelo ministério, 15 são objeto da licitação do **STF**".

Sobre o custo, declarou que "o valor de R\$ 1,1 milhão é uma referência, que será submetida à disputa de preços entre as participantes do pregão. Além disso, o contrato prevê que o **STF** pagará apenas pelo que for efetivamente demandado e consumido, tendo o valor global do contrato como um teto".

"A licitação de refeições realizada pelo **STF** prevê que o tribunal pague apenas pelos serviços que forem de fato consumidos. No pregão realizado na última sexta-feira (26), a menor proposta apresentou um desconto de 58% sobre o valor estimado pelos itens potenciais, no valor de R\$463 mil na hipótese de execução total. A seleção, que está na fase de análise da regularidade documental das licitantes, estabelecerá um teto de gastos, mas o **STF** pagará apenas pelo que for efetivamente demandado e consumido", disse a

assessoria.

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/tribunal-cassa-liminar-e-libera-a-lagosta-do-supremo/>